



**IGEPREV**

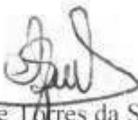
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

O SERVIDOR MUNICIPAL EM PRIMEIRO LUGAR!

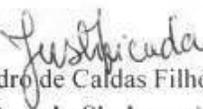
**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 - DO  
CONSELHO DELIBERATIVO IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.**

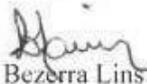
Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2017, às 10hrs (dez horas), na Sede do IGEPREV, situada na Av. José de Sá Maniçoba, nº200, Centro, Petrolina, Pernambuco, foi realizada reunião com o Conselho Deliberativo, conforme Portaria número 1226/2013 de 27/11/13, com a presença dos seguintes membros: Cidivane Torres da Silva (representante do Poder Legislativo), Silvana Novaes de Assis (representante do Executivo), Luzia Bezerra Lins (representante dos Inativos e Pensionistas); Gilvan Santos Brito (representante do Sindsemp). Os conselheiros Walter Pereira Caldas e Pedro de Caldas Filho justificaram suas ausências. A secretária iniciou a reunião e os conselheiros discutiram o Projeto de Lei do Executivo 022-2017 – Autoriza o parcelamento e reparcelamento de débitos para com o RPPS, dos períodos que especifica e dá outras providências, conforme as normas da Portaria MF 333/2017. Os conselheiros solicitaram do Diretor-Presidente – Senhor Willames Barbosa Costa que todos os projetos do Executivo que tratem do Instituto sejam discutidos com antecedência com o Conselho Deliberativo. Vale ressaltar que o referido Projeto está baseado na Portaria nº333, de 11 de julho de 2017 – que altera disposições das Portarias MPS nº204, de 10 de julho de 2008, e nº402, de 10 de dezembro de 2008, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, a secretária Cidivane Torres da Silva declarou encerrada a reunião, Petrolina, 29 de Setembro de 2017.

  
Walter Pereira Caldas  
**Presidente**

  
Cidivane Torres da Silva  
**Secretária/Rep. Câmara**

  
Silvana Novaes de Assis  
**(Rep. Executivo)**

  
Pedro de Caldas Filho  
**(Rep. do Sindsemp)**

  
Luzia Bezerra Lins  
**(Rep. Inativos/pensionistas)**

  
Gilvan Santos Brito  
**(Rep. Sindsemp)**